



**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Rarison Santiago - Solidariedade**

REQUERIMENTO Nº/2025-CMS

VER RARISON SANTIAGO, vereador do município de Santana, integrante do Partido Solidariedade, vem requerer a mesa diretora, dentro dos termos regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo **Senhor Sebastião Ferreira da Rocha, Prefeito Municipal de Santana**, com cópia ao Excelentíssimo **Senhor Helder de Lima Lima, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação**, requerendo a **regularização e a efetivação da doação do terreno situado Travessa 9, nº 350, no bairro Remédios II, para a Associação Comunitário do Bairro Remédio II.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a regularização e efetivação da doação do terreno localizado na Travessa 9, nº 350, no bairro Remédios II, para a construção do Centro Comunitário do Bairro Remédios II, tendo em vista que o referido terreno se encontra devoluto há vários anos, sem cumprimento de função social e sem aproveitamento pela população local.

Ressalta-se que houve, anteriormente, uma doação simbólica ou intenção de destinação do terreno à Proteção Comunitária, no entanto, tal processo não foi devidamente formalizado ou regularizado junto à Prefeitura Municipal de Santana, o que impede a utilização legal e plena da área pela comunidade.

A referida comunidade é carente de equipamentos públicos e espaços adequados para a realização de atividades sociais, culturais e educativas, que são de extrema importância para o fortalecimento do convívio social e o desenvolvimento local. Atualmente, diversas parcerias e projetos sociais têm sido perdidos ou suspensos pela falta de um espaço físico apropriado, o que prejudica diretamente crianças, jovens, adultos e idosos da região.

Dessa forma, a regularização e formalização da doação do terreno representam uma



**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Rarison Santiago - Solidariedade**

medida de justiça social, permitindo que o espaço seja devidamente utilizado para a construção do Centro Comunitário, beneficiando toda a população e ampliando o alcance das ações sociais promovidas por instituições, associações e voluntários do bairro.

Solicita-se, portanto, a atenção e o apoio do Poder Executivo para proceder com urgência à regularização do imóvel, viabilizando a implantação deste importante equipamento comunitário, essencial para a promoção do bem-estar e da inclusão social dos moradores.

Nestes termos,

Solicito aprovação.

PLENARIO VEREADOR JOSÉ VICENTE MARQUES, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE DE SANTANA/AP, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

*Vereador Rarison Santiago
Partido Solidariedade*

